



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 035.00050/2021-03  
INTERESSADO:

**PARECER Nº**

**PROCESSO Nº: 035.00050/2021-03**

Projeto de Resolução nº 24/21, Proc. SEI nº 035/00050/2021-03, de autoria da nobre Vereadora Lourdes Sprenger, que propõe a concessão do Prêmio Tradicionalista Glaucus Saraiva à Senhora Shana Müller.

Senhor Presidente:

Acolho vossa determinação, no que diz respeito à elaboração de parecer sobre a tramitação do Projeto de Resolução nº 24/21, Proc. SEI nº 035/00050/2021-03, de autoria da nobre Vereadora Lourdes Sprenger, que propõe a concessão do Prêmio Tradicionalista Glaucus Saraiva à Senhora Shana Müller, com base na Resolução nº 2.408, de 6 de julho de 2016.

A justificar a nobre Vereadora proponente faz a apresentação, em síntese, do currículo artístico profissional da artista homenageada, nesses termos:

Tem 06 discos lançados, tendo recebido por eles três Prêmios Açorianos de Música, além do Prêmio Petrobrás Cultural em 2011. Ao lado de Érlon Péricles, Cristiano Quevedo e Angelo Franco lidera o projeto Buenas e M'espalho, com o qual lançou dois álbuns e um DVD, tendo recebido com esta formação, também, o Prêmio Açorianos de Música.

Shana atua profissionalmente na música desde 2004, quando lançou seu primeiro álbum, "Gaúcha", reabrindo um espaço para a mulher na música regional gaúcha e passando a ser referência para novas cantoras, bem como para o público feminino. Já atuou em praticamente todos os eventos importantes do gênero no RS, tendo se apresentado também em diversos estados brasileiros, bem como, no Canadá, Uruguai e Argentina.

Desde 2012 apresenta o Programa Galpão Crioulo na RBSTV, ao lado de Neto Fagundes, sendo a primeira mulher a ocupar tal posto. Como jornalista e apresentadora atuou sempre dentro do cenário da cultura regional em veículos como Jornal do Nativismo, Rádio Rural e Zero Hora, onde foi colunista; além

de ter apresentado na TVE o programa Galpão Nativo. Atualmente apresenta na Rádio Gaúcha o Programa Galpão Crioulo.

Seu mais recente trabalho musical é o álbum digital “Canções Guardadas”, lançado durante o ano de 2020 e a pandemia de Covid19.

Shana é também empresária, proprietária de marca de roupas homônima, além de ser mãe de Gonçalo, Francisco e Mercedes.

Em síntese, o referido Projeto de Resolução propõe a concessão de honraria prévia e regimentalmente estabelecida, com a premiação à artista consagrada da nossa Terra, Shana Müller.

Assim sendo, com fulcro na Resolução 1178 desta Câmara Municipal de Porto Alegre, de 16.07.1992, Capítulo II, Das Comissões, Subseção III, Artigo 36, inciso I, letra "a", e Subseção V, Dos Pareceres, Art. 52, 1º e 2º, "a" 1, quanto ao PL já acima destacado, CONCLUO

Pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2021.

Vereador Pedro Ruas

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador(a)**, em 06/07/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0252081** e o código CRC **0BCD8069**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 093/21 – CCJ** contido no doc 0252081 (SEI nº 035.00050/2021-03 – Proc. nº 0536/21 - PR nº 024), de autoria do vereador Pedro Ruas, foi **APROVADO** durante Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota no dia **13 de julho de 2021**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Vereador Felipe Camozzato – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Claudio Janta - Vice-Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereadora Comandante Nádia: **NÃO VOTOU**

Vereador Leonel Radde: **FAVORÁVEL**

Vereador Mauro Pinheiro: **NÃO VOTOU**

Vereador Pedro Ruas: **FAVORÁVEL**

Vereador Ramiro Rosário: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tovo Rodrigues, Assistente Legislativo**, em 13/07/2021, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0254697** e o código CRC **C55EAF6C**.